



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 41ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 23 de novembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM– 2º piso, teve início a 41ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe Gestores (Prefeito Universitário e Diretores), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 39ª e 40ª Reunião/2021:** Em regime de votação as atas foram aprovadas. **2- Comunicações: PREFE:** Dando início aos trabalhos, o Prefeito Universitário Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou sobre a reunião que se realizará no dia 25/11/2021, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, a fim de tratar da pauta do acesso viário ao Campus Glória da Universidade Federal de Uberlândia. Dada a importância da matéria, o Prof. Damasceno realçou acerca da Nota n. 00127/2021/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU NUP: 23117.020739/2021-6, (Parecer), Processo SEI nº 23117.020739/2021-69, cujo documento é datado de 04/11/2021 e expedido pela Procuradora-Chefe, Dra. Bianca Duarte Teixeira Lobato, respondendo ao Ofício Nº 61/2021/PREFE/REITO-UFU, expedido pelo Prof. Damasceno. Posteriormente o Prefeito Universitário comunicou que na reunião de Equipe da Reitoria, realizada no dia 22/11/2021, foi informado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP), Prof. Marcio Magno Costa, da possibilidade de liberação de máscaras, destinadas às Unidades Acadêmicas e administrativas como medida sanitária ao enfrentamento ao novo coronavírus. Diante disso, o Prefeito Universitário manifestou preocupação, sugerindo o envio de um ofício circular à toda comunidade universitária, comunicando sobre ao que compete à Prefeitura Universitária do suprimento dos insumos nas áreas comuns, cujo assunto, foi anteriormente dialogado, em reunião de Equipe da Reitoria, e também com os representantes de todas as pastas das Pró-Reitorias. O Prof. Damasceno observou sobre os contratos de manutenção da Prefeitura Universitária, inclusive aos que se referem às diligências provenientes da Auditoria da Universidade Federal de Uberlândia. Sobre a temática, disse que no dia 23/11/2021, às 15h30min será realizada uma reunião no Gabinete da Reitoria, com sua presença, do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, do Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e do Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas. Prosseguindo seus comunicados, o Prof. Damasceno, apresentou a demanda proveniente da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PROAE), Sra. Elaine Saraiva Calderari, relativa aos encaminhamentos a serem seguidos para solicitação de materiais visando proteção contra a COVID-19. O material será utilizado pela comunidade universitária como prevenção à Covid-19, em vista da Resolução nº 17/2021, de 27/09/2021 do Conselho Universitário (CONSUN), Processo SEI nº 23117. 052110/2021-88, que dispõe do formato da oferta dos componentes curriculares no âmbito do Ensino da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia para o semestre letivo 2021/1. Após apresentar o assunto, houve amplo diálogo entre os gestores, sendo sugerida e acatada por todos a seguinte redação, que em tempo real o Prof. Damasceno, encaminhou via e-mail: *“foi sugerido entretanto, que seja explicitado claramente quem é o responsável pela solicitação, no caso, o gestor da unidade, não a Prefeitura Universitária”*. O Prof. Damasceno comunicou da criação do e-mail limpeza@prefe.ufu.br Processo SEI nº 23117.078487/2021-67, o qual foi tramitado à toda comunidade universitária por ele, noticiando que o correio eletrônico, tem a finalidade de receber reclamações e

sugestões condizentes, principalmente, à limpeza dos *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia, principalmente a limpeza dos banheiros nos *Campi* da UFU. Comunicou acerca do e-mail proveniente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), datado de 22/11/2021, que se refere ao Levantamento de informações sobre imóveis locados junto às instituições, que também visa a atender ao Estudo analítico sobre a utilização de espaços físicos pelas IFES. Quanto ao assunto, o Diretor de Logística, dará os encaminhamentos. De modo a organizar os encaminhamentos burocráticos por parte da Secretaria-Geral da PREFE, junto aos seus Diretores, o Prof. Damasceno solicitou que os documentos eletrônicos, sejam remetidos apenas aos correios eletrônicos institucionais das Diretorias, e não aos correios eletrônicos institucionais pessoais. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, comunicou sobre o recebimento do Processo SEI nº 23117.076514/2021-67, proveniente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que diz respeito à abertura do processo de credenciamento da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) perante o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) solicitou uma diligência, cujo prazo para disponibilização das informações é até o dia 22/11/2021, sobre o assunto dará os devidos encaminhamentos. Posteriormente comunicou que os servidores lotados na Diretoria de Projetos e Orçamentos (DIRPO), manifestaram interesse em participarem de cursos de aperfeiçoamento. Abriu-se amplo diálogo sobre o tema entre os gestores. Assim sendo, o Prof. Damasceno valorizou a importância dos servidores se capacitarem e realçou à sua aprovação a participação dos mesmos nos Cursos de Capacitação. O Prof. Damasceno sugeriu à Diretora de Projetos e Orçamentos, que proponha junto à Diretoria de Qualidade de Vida à Saúde do Servidor (DIRQS) a possibilidade da programação da realização, de um workshop de modo a atender às diversas necessidades nas relações de trabalho. Quanto aos cursos não oferecidos pela Divisão de Capacitação (DICAP/PROGEP), O Prefeito Universitário observou sobre o saldo orçamentário da rubrica específica, que trata do pagamento com taxas de inscrições dos cursos pagos. Diante disso, a Diretora se propôs a fazer um levantamento dos custos, para posterior encaminhamento. Retomando seus comunicados, a Diretora realçou sobre o Processo SEI nº 23117.018176/2017-62, que trata do espaço físico destinado a estudo e pesquisa nas áreas de Antropologia, Arqueologia e História Indígena. Sobre o assunto, disse que foi realizada uma reunião com as partes envolvidas, sendo essas, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e o Instituto de Ciências Sociais (INCIS). Na ocasião ficou decidido, e já foi elaborado o projeto arquitetônico, bem como já foi dado o encaminhamento à elaboração do projeto elétrico pela DIRPO. Também destacou sobre o Processo SEI nº 23117.071122/2018-14, que se refere às irregularidades constatadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Uberlândia nos Museus de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia. Salientou que devido às exigências daquele órgão, os trabalhos que se referem à estrutura de incêndio, requer um levantamento não apenas de um único recinto do imóvel, mas também da totalidade do imóvel. Sob o ponto de vista da Diretora, há possibilidade da programação do início das obras previsto para o mês de janeiro de 2022. Por fim, comunicou da importância da oficialização junto à Comissão Institucional de Espaço Físico (CIOEF) da Universidade Federal de Uberlândia, do espaço físico a ser ocupado pelo referido Museu e pelo o Coral da Universidade Federal de Uberlândia, que é integrado às atividades de extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC). O Prof. Damasceno salientou a importância dos Museus e do coral, sendo estes, facilitadores e de suma importância à cultura da Universidade Federal de Uberlândia e Sociedade Civil. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou que se encontram em análise os pedidos com vigilância, provenientes do Sistema de Bibliotecas (SISBI) e da Moradia Estudantil. O pedido da SISBI se refere à abertura Setorial no Campus Glória. Outrossim, considerando os cortes orçamentários deste ano, o Prof. Damasceno salientou sobre o Despacho Decisório nº 1/2021, expedido pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração (PROPLAD), Processo SEI nº 23117.008328/2021-03. Na sequência, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, observou acerca das demandas dos serviços de manutenção, solicitados à Diretoria de Logística, e destacou a importância de um planejamento de modo a atender às pequenas obras, com os contratos de manutenção. Assim sendo, o Diretor informou que atenderá o estabelecido no Despacho Decisório nº 1/2021. O Diretor comunicou sobre o Processo SEI nº 23117.064814/2021-01 iniciado pela Divisão de Transportes (DITRA), referente a possibilidade de condução dos veículos oficiais da Universidade Federal de Uberlândia pelos terceirizados da empresa Village Administração e Serviços Eirelli, os quais prestam serviços para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), administradora do Hospital de Clínicas (HC). Ainda sobre o assunto, o Diretor disse que manteve contato com o Chefe de Gabinete da Reitoria, Prof. Clésio Lourenço Xavier. Após consultá-lo previamente, não obtendo ainda nenhuma

tratativa, solicitou ao Prof. Damasceno que tramite o referido Processo à Diretoria de Logística (DIRLO) para posteriores encaminhamentos. Ao final, comunicou sobre o Processo SEI nº 23117.076467/2021-51, que se refere ao episódio de furtos de insumos de limpeza, e depredação do banheiro feminino no bloco 3ESM. Nesse sentido, o Diretor manifestou sua preocupação com os episódios de vandalismo no âmbito desta Instituição. Outrossim, segundo o Diretor, estão sendo tomadas as medidas necessárias para minimizar o problema. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, comunicou que o Processo SEI nº 23117.063375/2021-10, referente à contratação de empresa para executar serviço comum de engenharia para o cercamento com tela metálica para proteção da usina de geração de energia fotovoltaica no Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, foi devolvido pela Divisão de Licitação (DILIC), caracterizado como licitação deserta. Após alinhar com o Diretor de Compras e Licitações, Sr. Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins, o referido processo será tramitado novamente àquela Diretoria para encaminhamentos. Comunicou que o Processo Sei nº 23117.042809/2020-59 que se refere à contratação dos serviços de Reforma para ampliação da Marcenaria, localizada no Bloco 5ESM foi retornado pela Divisão de Licitações (DILIC), caracterizado como licitação deserta. Quanto à construção do muro de arrimo na Escola de Educação Básica (ESEBA), foi dado o encaminhamento para elaboração do orçamento, para tratativas até o dia 26/11/2021. Quanto ao Processo SEI nº 23117.042861/2021-96, referente à contratação de empresa para executar as obras de reforma dos sanitários e ampliação do Coworking do Bloco 1ESM, se encontra em andamento. No que tange ao Processo SEI nº 23117.014517/2020-26, que diz respeito à necessidade de contratação de reforma de cobertura de policarbonato dos Blocos 1BCG, 5MSM, 3QSM e 5RSM, localizados nos *Campi* Glória e Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, também foi caracterizada como licitação deserta e os encaminhamentos serão dados. Quanto ao Processo SEI nº 23117.090453/2019-26, que diz respeito a abertura do procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para execução de reforma do padrão de energia da Unidade Boa Vista da UFU Monte Carmelo, também foi caracterizada como licitação deserta. O Diretor comunicou, que solicitou o Termo Aditivo do contrato administrado pela Divisão de Execução Física (DIEFI), junto à empresa responsável, pelo contrato de manutenção preditiva dos *Campi* Uberlândia, o qual se encontra em análise pela Divisão de Contratos (DCONT), com a proposta de contemplar as manutenções nos *Campi* Monte Carmelo e Patos de Minas. No tocante ao contrato de manutenção Campus Patos de Minas, foi solicitada à rescisão unilateral junto à empresa responsável pela obra. Quanto ao Processo SEI nº 23117.039701/2021-60, que se refere a abertura de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para executar obras de tapa buracos e recapeamento de ruas dos *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia foi assinado o contrato junto à empresa vencedora do processo licitatório. O Prof. Dogmar disse que o Processo SEI nº 23117.056752/2021-56, referente a abertura do procedimento licitatório, autorizando à contratação de empresa para Construção de quadra poliesportiva e campo de futebol no Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, aguarda decisões da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) para encaminhamentos posteriores. Finalizando, o Prof. Dogmar, comunicou que se encontram parados para os devidos encaminhamentos os Processos SEI nº 23117.036892/2021-16 e Processo SEI nº 23117.028698/2021-59, respectivamente, que se referem a abertura de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para executar obra de reforma da praça, localizada em frente ao bloco 1JSM ao lado do bloco 1ASM, e sobre o fechamento da academia do Bloco 5BSM, visando atender solicitação da Divisão de Esporte e Lazer da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE). Comunicou sobre a visita técnica feita por ele, pelo Prefeito Universitário, pelo Diretor de Logística, pela equipe da Diretoria de Obras, e pela Diretora de Projetos e Orçamentos no dia 11/11/2021, às dependências dos Blocos 2UJU e 2HJU. Após avaliação das condições do Bloco 2UJU, o mesmo foi interditado em caráter de urgência, devido a existência de diversas trincas e rachaduras nas paredes e pisos. Posteriormente o Prof. Damasceno solicitou ao Prof. Dogmar a entrega do Relatório Técnico de Vistoria até o dia 26/11/2021. **DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior, comunicou que foi realizada uma reunião com ele, e os gestores da empresa Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU), para tratarem sobre o Convênio da gestão de resíduo da área de saúde, celebrado entre si, e a Universidade Federal de Uberlândia. Na época foi elaborada a documentação de modo a garantir à continuidade da prestação de serviços. O Diretor comunicou que foi realizada uma reunião com a empresa responsável pelo contrato de prestação dos serviços de monitoramento do controle e qualidade da água potável nos *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia, e na ocasião ficou acertado que o início dos trabalhos será no dia 17/01/2022. Finalizando, o Diretor comunicou que os trabalhos da elaboração de concorrência pública

para disponibilização de reservatórios para coleta seletiva se encontram em fase de finalização, para o devido encaminhamento à Procuradoria Geral (PROGE). Às 11h30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 23 de novembro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor Obras (DIROB);

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística (DIRLO);

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário (SECPREFE);

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 25/01/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Amâncio Pereira, Diretor(a) substituto(a)**, em 25/01/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 25/01/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 25/01/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 26/01/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 07/02/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3323101** e o código CRC **840F045A**.